

**EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2022**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
**TIPO: Menor Preço Global**

**Nota de Revogação**

O Município de Jaraguá do Sul SC, através do Secretário de Administração e a Gestora, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, tornar público, que resolveu revogar o procedimento licitatório acima referido por motivo de conveniência e interesse administrativo, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93.

Decido por **REVOGAR** o procedimento licitatório acima referido e, na forma do artigo 109, inciso I letra “c” da Lei Federal 8.666/93, abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato.

Jaraguá do Sul (SC), 18 de abril de 2024.

**Douglas Antônio Conceição**  
Secretario Municipal de Administração